

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção, administração e  
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 17 DE MARÇO DE 1907

Condições d'assignatura  
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.  
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

## CAMILLO E GUIMARÃES

Quasi sempre que se lhe azou occasião de fallar de Guimarães, Camillo Castello Branco, fel-o em ar de môfa e despreso.

Assim chamou-lhe n'«A Engeitada» *lamacento e escuro berço da monarchia e mal lavado berço do primeiro rei*; assim citou n'«O Santo da Montanha» um ditado de D. Francisco Manoel de Mello: *Deus nos livre dos de Guimarães que prendem os homens e soltam os cães*; assim nas «Memorias do Carcere» chasqueou das estalagens vimaranenses e em varios relanços de muitos outros volumes disse da pobre cidade coisas do arco da velha.

Não se supponha porem que eu, vou agora vingar a cidade do riso do escriptor enterado ha tantos annos. Não. Vou simplesmente rebuscar as passagens relativas a Guimarães, onde haja erro ou inexatidão, para emendal-as. Ver-se-ha que infelizmente não são poucas.

Abra-se por exemplo «A Viuva do Enforcado» ultimo esboço da serie das «Novellas do Minho». Os personagens são na maxima parte vimaranenses, a scena desenrola-se em Guimarães durante o primeiro e metade do segundo volume. Ali temos nós Guilherme Nogueira, o ourives-lavrante, moço de tanta espiritalidade, de tão remontadas visões e tão indefiniveis anhelos, que não sei eu d'outro assim. Foi raça que em menos de seculo levou d'aqui sumiço porque hoje em Guimarães os ourives são praticos, videiros, tratam de arranjar-se e em materia de corações apenas conhecem os de filigranna que vendem ás lavradeiras remediadas. Acompanhemos o homem ao thesouro da Collegiada e ouçamos a historia que elle está fazendo das suas muitas preciosidades á familia boquiaberta de um surrador. Este periodo a pag. 23 do 1.º volume deve deter-nos: *As oito tocheiras de prata com brazões deram margem a que o ourives explicasse que as armas eram dos Tavoras e contasse o funesto destino destes fidalgos.*

Perguntamos agora em que anno estamos, é sabido que é no de 1822 digamos que não pode ser porque os castiçoes foram roubados em 1809 pelos francezes, e apon-

temos aos incredulos o trecho seguinte do 2.º volume da «Guimarães» do Padre Caldas: *Entre muitas outras peças roubadas eram oito tocheiras de prata, que pesavam duzentos e quarenta e tres marcos, com as armas de Luiz Alvares de Tavora, conde de S. João da Pesqueira e primeiro marquez de Tavora.*

Tornemos á «Viuva do Enforcado» e leiamos seis paginas atras o seguinte:

*Ao sair da igreja do mosteiro de Santa Clara, um rancho de fidalgos com os seus lacaios armados de lanternas, formaram alas para alumiar e acompanhar as damas que sahiam. Thereza para não ser vista sahio pela porta travessa.*

Agora numa corrida, cheguemos á Igreja de Santa Clara que é ali perto e busquemos a porta principal e a travessa. Apenas encontramos uma. A do fundo, como em todos os conventos de freiras, no de Guimarães não existia porque em logar d'ella estava uma gradaria de gelosias por onde as freiras ouviam missa.

—Então a fuga prudente de Thereza?

—Não podia dar-se, leitor, foi uma phantasia do romancista, uma phantasia que ultrapassou os seus dominios porque entrou pelos do alvenal a quem pertence a abertura de portas em parede de cantaria.

Se o leitor deixando por agora «A Viuva do Enforcado» tomar «O Carrasco de Victor Hugo» José Alves, 1.ª edição e o abrir a paginas 216-217 póde ler que *D. Pedro de Mello e Alencastre casou com D. Luiza de Portugal e viveram em uma quinta do Riba Tejo e houveram varios filhos varões, e um destes D. Prior de Guimarães, mas será bom não se fiar, leitor, porque se consulta na «Collecção dos Documentos e Memorias da Academia Real de Historia Portugueza» o catalogo dos D. Piores de Guimarães coordenado por Serra Craesbeeck, não encontra Prior filho de taes paes, nem o acha no catalogo apresentado pelo padre Caldas, no seu livro já citado, nem ainda nas notas que o snr. Abba'le de Tagilde publicou em 1896 na «Revista de Guimarães». Se consultar alguém conhecedor do archivo da Collegiada vimaranense obtem o mesmo resultado negativo.*

—Então?

—A phantasia, leitor, a phantasia!...

(Continua)

A. de A.

## EPIHEMERIDES INEDITAS

MARÇO

Dia 17

1881—E' rendido o destacamento d'infanteria 18, que estava n'esta cidade, por outro d'igual força d'infanteria 10 sob o commando do respectivo tenente-coronel.

Dia 18

1546—Carta regia, ordenando á camara não deixe tirar pão, para fora da villa e termo, em tempo de necessidade, excepto o doutor Gaspar de Carvalho, do seu conselho e desembargador do paço, poderia tirar 12 moios e leva'os para a cidade de Lisboa.

Dia 19

1854—O chantre João Baptista Gonçalves Sampaio, como procurador de D. José Francisco de Paula d'Almeida, toma posse do D. Priorado de Guimarães.

Dia 20

1685—Toma posse da meia conesia n.º 2, Fernão Machado de Freitas, ou so Fernão de Freitas, presbytero, natural d'esta villa, filho do mercador Gonçalo Machado e Maria de Freitas, moradores em Guimarães, neto paterno do mercador Gonçalo Gonçalves Machado e Isabel Gonçalves Francisca, ambos de S. Romão d'Arões e materno de Fernão da Silva, barbeiro, e Maria de Freitas de Almeida, naturaes d'esta villa; succedeu a Diogo Barbosa Finoco, sendo provido por Roma *in partibus*, por passarem os 4 mezes sem que o D. Prior e cabido fizessem eleição canonica, por certidão do cabido que concorrida para elle.

Dia 21

1658—E' provido pelo cabido no arcediagado de Sobradello, dignidade da collegiada, vago por obito de Antonio Gome-Cerveira, clérigo *in minoribus*, João Machado d'Eça, natural d'esta villa, filho de Manuel Machado de Miranda e de D. Hieronyma Ferreira d'Eça, da freguezia de N. S.ª da Oliveira de Guimarães; sobre este provimento houve deman'la por el-rei apresentar n'este beneficio, que era da sua alternativa com o cabido, a D. Diogo da Silva filho do marquez de Gouveia.

Dia 22

1821—Officio das côrtes geraes para a regencia lhe enviar um regulamento interino para a creação dos expostos da comarca de Guimarães, que devia existir em mão do provedor mór dos orfãos.

Dia 23

1590—Alvará regio, dado em Lisboa, para que o provedor e irmãos da Misericordia possam mandar pedir esmolas para a mesma em toda a comarca e correição da villa de Guimarães, por tempo de dois annos. O requerimento diz que tinham começado uma casa da Misericordia (hospital), e solicita provisão para pedir para a mesma por todo Entre Douro e Minho e que cada lavrador dos de dentro da villa trouxesse de graça um carro de pedra para o serviço d'esta obra, por uma só vez, não lhe valendo privilegio algum.

J. L. de F.

## DR. JOÃO DE MEIRA

Da «Medecina Contemporanea», hebdomadario de sciencias medicas, publicado em Lisboa sob a direcção do Prof. Miguel Bombarda, transcrevemos o artigo que segue, referente á dissertação inaugural do nosso amigo dr. João de Meira.

A situação de destaque que tem no nosso meio medico o director d'esta publicação, tornam de especial significação as palavras de apreço com que se refere ao trabalho citado.

O conselho de Guimarães, por João Monteiro de Meira. 1 vol. de 180 pag. com numerosas gravuras, Porto 1907.

A dissertação inaugural do sr. João de Meira agrupa-se ao lado de algumas outras theses defendidas tambem na Escola do Porto, tendo por objecto o estudo debaixo do ponto de vista medico de uma dada região do paiz. São trabalhos de maior ou menor valia, mas contribuindo todos elles com elementos de importancia para o conhecimento da demographia e nosographia nacionaes.

O sr. João Meira, embora tenha terminado ha pouco o seu curso, não é um desconhecido no meio medico portuguez, e em especial para os leitores d'este jornal. A elle se deve o grito de alarme levantado por causa da larga extensão da pellagra em Guimarães—até então como que desconhecida—e subsequentes trabalhos publicados sobre este grave mal, que tanto atormenta aquella zona do Minho. Infelizmente, como sempre succede entre nós, salvo rarisimas excepções, por mais horrorosos que fossem os factos annunciados não lograram merecer a devida attenção d'aquelles a quem compete occupar-se da saude publica. Que saibamos, nada fizeram as autoridades no sentido de entrar o desenvolvimento da pellagra, o que tanto se impõe.

Voltando á these do sr. Meira, affigura se nos constituir uma monographia deveras interessante do concelho de Guimarães, pois n'ella se encontram englobados innumerados elementos de estudo regional.

Seja como fôr, o que não tem duvida é que o livro evidencia as aptidões de trabalho do sr. Meira, aliás já demonstradas.

Não tira o A. conclusões, comtudo, resumindo, diz não ser o concelho de Guimarães, como todo o Minho, a região de gente sadia e forte, que estamos habituados a ver descripta. E acrescenta: «A tuberculose cae sobre a população citadina com furias de abutre. A pellagra reina nos campos com uma intensidade assustadora. A lepra está de novo reclamando o regimen das gafarias. As doencas das vias digestivas surgem n'uma proporção que espanta, provocadas, não pe-

las digestões laboriosas de boa carne muscular—como suppunha o illustre Manuel Bento de Souza—, mas pela miseria de uma alimentação, além de insufficiente, viciadissima em qualidade.»

## CORREIO DAS SALAS

Tem estado doente a ex.ª esposa do nosso presado amigo snr. dr. Avlino Germano da Costa Freitas.

Desejamos as rapidas melhoras da virtuosa senhora.

Está melhor o nosso querido amigo snr. Conego José Maria Gomes.

Egualmente se encontra restabelecido o nosso amigo snr. João Antonio da Silva Areias.

Estimamos.

Está completamente restabelecido dos seus incommodos de saude o nobre presidente do conselho de ministros snr. conselheiro João Franco Castello Branco.

Enviamos-lhe affectuosos cumprimentos.

Passou hontem o anniversario natalicio do nosso presado amigo snr. Eduardo Vieira de Mello da Cunha Ozorio, da illustre casa de Juste, Louzada.

Os nossos parabens.

Estiveram na quarta-feira em Guimarães os snrs. Visconde de Sinde, dr. Pedro d'Albuquerque de Mello e Castro, José Gabriel Perestrello d'Alarcão e Gaspar Ribeiro de Carvalho.

Ha dias que se encontra doente no Porto a ex.ª sr.ª D. Maria Amelia Lopes de Mattos Chaves, dedicada esposa do nosso presado amigo snr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, distincto sub-delegado de saude d'este concelho.

Felizmente accentuam-se dia a dia as melhoras da virtuosa senhora, o que deveras estimamos.

## Parabens

Fazem annos desde o dia 18 a 24 de Março.

As ex.ªs snr.ªs:

Dia 18—D. Maria do Carmo Ribeiro de Castro;  
» 23—D. Leonor Lucinda d'Oliveira Cardoso;  
» —D. Margarida de Mello Breyner  
» —D. Emilia Candida  
» —da Silva Freitas.

E os snrs.:

Dia 19—Dr. Joaquim José de Meira;  
» 23—João Antonio d'Almeida.

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS

Na forma dos annos anteriores realisou-se no sabbado, 9 do corrente, com grande brilhantismo, a festa annual d'esta presantissima collectividade vimara-



nense. A Sociedade Martins Sarmento commemorou as bodas de prata da sua installação e distribuiu premios aos alumnos mais distinctos das escolas primarias d'esta cidade e concelho.

Foi, como sempre, uma festa verdadeiramente encantadora que deixou indeleveis impressões em todos os que a ella assistiram. Era meio dia quando o presidente da direcção, snr. dr. Joaquim José de Meira, abriu a sessão lendo uma brilhante allocução na qual recapitulando a vida da Sociedade Martins Sarmento na sua já longa existencia de 25 annos, teve palavras de elogio para todos os que têm contribuido para o engrandecimento da Sociedade, e especialmente para o snr. conde de Paçõ Vieira, convidando em seguida o presidente da camara, snr. Abba-de João Gomes d'Oliveira Guimarães, a assumir a presidencia da sessão solemne.

O snr. presidente da camara respondeu ao snr. presidente da direcção da Sociedade com uma primorosa allocução agradecendo a distincção que a Sociedade Martins Sarmento fazia á Camara da sua presidencia e incitando-a a redobrar d'efforços pelo cumprimento da sua nobilissima missão.

Finda a leitura das allocuções, procedeu-se á distribuição dos premios que foi feita pelo snr. presidente da camara.

O premio de 30\$000 réis, denominado Franco Castello Branco e creado pela Camara Municipal d'esta cidade, coube ao alumno da Escola do Sagrado Coração de Jesus, José André de Magalhães.

O premio de 5\$000 réis creado pelo snr. João Fernandes de Mello para o alumno mais distincto do curso de Arithmetica da Escola Industrial Francisco d'Hollanda, coube ao estudante Antonio Candido de Souza Carvalho.

O premio de 7\$500 réis, dividido em tres premios eguaes e denominado «Vasconcellos Porto» creado pela Sociedade Martins Sarmento para o alumno mais distincto da escola regimental d'Infanteria 20, foi conferido aos alumnos Leocadio de Souza, José de Castro e Sebastião Exposto.

O premio de 30\$000 réis dividido em 6 premios eguaes por igual numero de alumnos dos mais pobres a quem tenha sido conferido o premio geral da Sociedade, coube ás alumnas Maria Rosa dos Santos, da escola do Salvador de Briteiros; Anna d'Araujo, da escola de S. Paio e Emilia Faria da Fonseca, da escola de Gonça, e aos alumnos Francisco Ribeiro, da escola de Santo Estevão de Briteiros, Lazaro Exposto, da escola de S. Christovão d'Abbação e José de Magalhães, da escola de Tagilde.

Em seguida foram sorteados 5 premios de 3000 réis cada um, que constituem o chamado premio «Venancio», instituido pelo nosso benemerito compatriota sr. Venancio da Rocha Vianna, em homenagem á memoria de seu pae, que foi um conhecido professor de latim d'esta cidade.

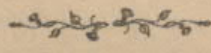
Concluida a distribuição de premios discursaram brilhantemente, por sua ordem, os snrs.: Conde de Margaride, coronel Antonio da Silva Dias, dr. Manuel Moreira Junior, Ramos Paz, Padre Gaspar da Costa Roriz, Mario Vieira, dr. Eduardo d'Almeida Junior, dr. João de Meira, e Marques da Silva.

Durante a sessão solemne foram recebidos, além d'outros, telegrammas dos snrs. ministro da

guerra, dr. Gaspar d'Abreu, conde de Paçõ Vieira e conselheiro João Franco.

Este ultimo telegramma é concebido nos seguintes termos, que muito nos apraz aqui consignar:

«Na impossibilidade absoluta de assistir á festa com que a benemerita e prestimosa Sociedade Martins Sarmento celebra o seu 25.º anniversario, a ella me associo, por esta forma com a maior sympathia como a tudo que interesse e respeito á cidade de Guimarães João Franco».



**Operação**

O snr. dr. Carlos Albuquerque, distincto e considerado clinico portuense, operou ultimamente n'esta cidade a ex.ª sr.ª D. Rosa Delphina Pereira Ribeiro, virtuosa esposa do snr. José Antonio Ribeiro Junior, do largo do Trovador.

A operação, de muita gravidade, praticada no rim direito, correu admiravelmente, e foi coroada de todo o exito que havia a esperar d'ella, pelo que felicitamos o operador e os seus ajudantes, os nossos amigos snr. dr. Joaquim José de Meira, e dr. Fernando Gilberto Pereira, assistente da enferma.



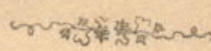
**Creche da V. O. Terceira de S. Francisco**

Devido á iniciativa e aos louvaveis efforços da meza da V. O. Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, de que é illustre ministro o nosso estimado conterraneo snr. Augusto Mendes da Cunha, vae brevemente inaugurar-se n'esta cidade uma creche, que foi instituida pelo benemerito capitalista Antonio Francisco da Costa, no testamento com que falleceu ha annos na cidade de Lisboa.

E' esta uma instituição de caridade, util e sympathica, que deve merecer a protecção de todos os vimaranenses, pois vem preencher uma falta que ha muito se fazia sentir n'esta laboriosa terra.

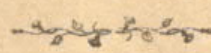
Parece que a principio ha-de ser muito deminuto o numero de creanças que podem ser admittidas na creche, pois são muito limitados os recursos de que a Veneravel Ordem dispõe para tal fim.

Mas estamos certos de que a caridade vimaranense muito hade concorrer para o engrandecimento d'esta nobilissima instituição, que está desunada, pelos fins que tem em vista, a prestar incalculaveis beneficios á humanidade soffredora.



**Caminho de Ferro do Alto Minno**

Segundo se affirmava começar ainda no corrente mez de março os trabalhos de construcção dos Caminhos de Ferro do Alto Minno.



**Escolas primarias**

Deram entrada no conselho superior de instrucção publica os processos para a creação d'uma escola mixta na freguezia d'Arose, uma escola feminina na freguezia de S. Miguel das Caldas e uma escola do sexo masculino na freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, d'este concelho.

**AZYLO DE SANTA ESTEPHANIA**

**Subscrição para a reconstrução do seu edificio**

Como se sabe, esta sympathica e presente casa de caridade foi victima d'um laborioso incendio que lhe devorou a parte, talvez a mais importante do seu edificio na noite de 17 de janeiro passado.

O seguro, ainda que liquidado com muita benevolencia por parte da Companhia seguradora, não dá o que é preciso para a reconstrução da casa.

E sendo mingoados os recursos d'esta situação, que vive principalmente á custa da caridade vimaranense, que diariamente he acode com os seus donativos, a commissão administrativa do mesmo azyle deliberou, auxiliada por pessoas das mais gradas d'esta cidade, abrir uma subscrição com o fim d'angariar recursos para a obra em projecto.

Damos em seguida a relação das esmolas com esse fim recebidas até hoje, e fazemos votos por que os nossos concidadãos, na medida das suas forças, soccorram e ajudem aquella sympathica instituição a livrar-se das difficuldades em que se encontra.

São as seguintes:

Um anonymo X	10\$000
Gaspar Pereira Leite de Magalhães e Couto	10\$000
D. Felicidade Rosa Figueira de Souza	30\$000
Padre Antonio Joaquim Teixeira	1\$000
Antonio José de Souza	20\$000
Um anonymo P. G. J.	1\$000
D. A. Ielade Marias de Menezes e seu filho	2\$500
D. Dorothea Teixeira de Menezes	1\$000
Ignacio Teixeira de Menezes	1\$000
D. Rosa Teixeira de Menezes	1\$000
Jeronymo Ribeiro da Costa Sampaio	500
Comendador Luiz José Fernandes	50\$000
Um anonymo	500
D. Maria Augusta de Souza Quinoz	1\$000
Dr. Alberto d'Oliveira Lobo	2\$500
Cedencia de uma multa paga por falta a um contracto	2\$000
D. Maria José Cosimo de Castro e Vasconcellos	5\$000
José Rodrigues da Silva, 2 eucalyptos e pinheiros para varaes	1\$000
D. Antonia Faria, pinheiros para varaes	1\$000
Dig.º Prior de S. Salvador de Souto	1\$000
Padre Manoel da Fonseca Moreira	1\$000
Padre João Baptista Pereira dos Santos	1\$000
D. Maria Joaquina Leite	100\$000
D. Maria Benedicta de Barboza Sottomayor	1\$000
José Menezes d'Anonim	2\$500
Joaquim José de Meira e D. Adelaide Monteiro de Meira	50\$000
D. Maria Emilia do Amaral Ferreira	500
Luiz Martins de Quinoz Montenegro e suas irmãs	5\$000
Rev.º Padre João Martins Machado	2\$500
Francisco José Ferreira	1\$500
José Joaquim d'Almeida	2\$500
Um Anonymo	500
D. Maria Ludovina Ferreira	2\$500
Antonio José Ribeiro Bravo	1\$500
D. Maria da Gloria de Souza	2\$500
Bandeira Guimarães	2\$500
Somna	326\$500

No mesmo Azyle receberam mais as seguintes esmolas:

Sr.ª Miquelina Rosa, em suffragio da alma do Rev.º Padre Domingos Antonio Antunes, eparz prefazer os 50\$000, mandou 21\$000 réis; D. Maria Adelaide Mendes de A. e a n.ª castalheiro e uma cerejeira.

**Procissão de Passos**

Deve hoje sabir da igreja do Campo da Feira a grandiosa procissão de Passos, a mais bella que se realisa n'esta cidade.

A sua imponencia é tão elevada que atrahie sempre a admiração de todos os devotos que a presenciavam.



**Bombeiros Voluntarios**

A benemerita e sympathica Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães, para commemorar o 30.º anniversario da sua installação realisa depois d'amanhã a sua festa annual que constará de exercicios publicos, missa na igreja de S. Francisco por alma dos socios fallecidos ás 11 horas da manhã, e ao meio dia sessão solemne em que será inaugurado o retrato do sr. João Fernandes de Mello, seu socio benemerito.

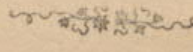


**P.º José Sampaio Bastos**

O nosso querido amigo rev.º Padre José Machado Sampaio Bastos, dignissimo abbade da freguezia de S. Paio de Vizella, acaba de ser apresentado na igreja parochial da freguezia de S. Martinho do Campo, concelho de Santo Thyrso.

O bondoso parochio, que era estimadissimo por todos os seus parochianos, deixa fundas saudades n'aquella freguezia.

Nós, que tambem conhecemos de perto o bello caracter do rev.º Padre José Sampaio, sentindo deveras a sua ausencia, felicitamo-lo cordalmente pela sua nova nomeação, dezejando-lhe mil felicidades.



**ACADEMIA VIMARANENSE**

Recebemos da academia vimaranense o seguinte

**Protesto**

A academia do Lyceu de Guimarães, reunida extraordinariamente, vem lavrar o seu protesto contra as apreciações feitas no jornal «O Mundo» no seu numero de 10 do corrente, sobre o telegramma enviado por esta academia aos seus collegas de Coimbra. A manifestação dos academicos Vimaranenses teve em vista unica e exclusivamente adherir por espirito de solidariedade, aos seus collegas de Coimbra e não manifestar de qualquer forma o seu desagrado ao Corpo docente d'este Lyceu a quem toda a Academia só tributa muito respeito e consideração pelo verdadeiro criterio com que são pautados os seus actos.

Guimarães, 13 de Março de 1907.

**A Commissão,**

Diniz Lobo

Antonio Couto

Fernando Chaves



**Circulo Catholico**

A direcção do Circulo Catholico São José e S. Damaso, transfere a festividade em honra do seu patrão, que deiva ter lugar no dia 11 do corrente, para o dia 21 d'Abril festa do Patrocinio de S. José.

João de Meira  
MEDICO  
Consultas das 2 ás 4

**Caminho de ferro de Guimarães a Fafe**

Já chegou á igreja da freguezia de Cepães, o assentamento definitivo da via do Caminho de Ferro de Guimarães a Fafe. As chicanas já fazem até essa freguezia a tracção accelera-la no transporte de carris, travessas e outros materiaes de construcção.

Espera-se que até ao fim da proxima semana o assentamento fique completo e que as machinarias vão até á villa de Fafe dentro de breves dias.

**CAMINHOS DE FERRO DO ALTO MINHO**

(Continuação)

§ 6.º Fica bem entendido, expressamente estipulado, que o Governo Português, não só em razão do dominio sobre a linha ferrea, mas como credor da conservação e exploração da mesma linha tem preferencia sobre todos os empozoadores da empresa, qualquer que seja a origem das suas dividas obrigando-se a empresa em todos os contratos que fizer relativamente á linha ferrea, a respeitar os direitos do Estado.

Art. 58.º Exceptuam-se de disposições dos artigos precedentes os casos de força maior devidamente comprovados.

Art. 59.º Se a empresa não conservar, durante todo o prazo da concessão, a linha ferrea e suas dependencias, assim como todo o material fixo e circulante, em perfeito estado de serviço, fazendo sempre, para esse fim, á sua custa todas as reparações que forem necessarias, assim ordinarias como extraordinarias, conforme as disposições do artigo 24.º, ou se for impossivel satisfazer as intimações que para esse fim lhe forem feitas pelo Governo, poderá este mandar proceder ás necessarias reparações por sua propria autoridade, e nesse caso tem direito de apropriar-se de todas as receitas da empresa, até completar a importancia das despesas feitas, augmentadas de um quarto a titulo de multa.

Art. 60.º No caso de interrupção total ou parcial da exploração dos caminhos de ferro, o Governo proverá por sua propria autoridade provisoriamente, para que a exploração continue por conta da empresa, e intimá-la-na logo que ella se habilitar a cumprir com a sua obrigação respectiva.

§ 1.º De tres meses depois de intimada na forma d'este artigo, a empresa não provar que está habilitada para continuar a exploração das linhas ferreas, nos termos do presente contracto, incorrerá por esse mesmo facto, depois de declaração do Governo, na pena de rescisão, e perderá o direito a todas as concessões que por elle lhe for



rem feitas, e o Governo entrará immediatamente na posse do caminho de ferro e de todas as suas dependencias sem indemnização alguma.

§ 2.º Ficam salvos das disposições d'este artigo os casos de força maior devidamente comprovados.

Art. 61.º Quando o Governo tomar conta dos caminhos de ferro, finda a concessão, terá direito de se pagar de quaesquer despesas que sejam necessarias para os pôr em bom estado de serviço, pelo valor de material circulante, carvão e mais provimentos, os quaes objectos ficarão servindo nos ultimos cinco annos, de hypotheca especial a esta obrigação.

Art. 62.º A execução de todas as obras dos caminhos de ferro concedidos pelo presente contrato, o fornecimento, collocação e emprego do seu material fixo e circulante, ficam sujeitos á fiscalização dos engenheiros que o Governo nomear para esse fim.

Art. 63.º Nem os caminhos de ferro na sua totalidade, nem qualquer das suas sessões será aberta ao transitto publico enquanto a empresa não tiver obtido approvação do Governo, que para esse fim mandará examinar meuda e attentamente por pessoas competentes, todas as obras feitas e o material fixo e circulante.

§ unico. Os engenheiros que forem incumbidos d'este exame procederão a elle com o maior cuidado e circumspecção e lavrarão um auto em que dêem relação minuciosa e exacta de tudo quanto encontrarem com respeito á segurança das vias ferreas, interpondo por fim o seu juizo sobre se sim ou não tal linha ferrea deve ser aberta á exploração. Este auto será submettido á sancção do Governo para o habilitar a resolver.

Art. 64.º O Governo terá o direito de fiscalizar, por meio dos seus agentes, a exploração das linhas ferreas durante todo o tempo da concessão.

Art. 65.º A empresa fica sujeita:

1.º As leis, regulamentos e instrucções em vigor; e aos preceitos que o Governo publicar sobre a policia e segurança de pessoas e cousas, tanto em relação ás construcções como aos serviços de exploração;

2.º Aos regulamentos relativos ao serviço telegrapho postal;

3.º Aos regulamentos para a cobrança, fiscalização e entrega dos impostos de transitto e sello.

Art. 66.º A empresa adjudicatária será considerada portugueza para todos os effeitos.

Art. 67.º As contestações que se suscitarem entre a empresa e o Estado serão decididas por arbitros, dos quaes dois serão nomeados pelo Governo e dois pela empresa. No caso de empate sobre o objecto em questão, será um quinto arbitro nomeado a aprazimento de ambas as partes. Faltando accordo para esta nomeação, o quinto arbitro será nomeado pelo Supremo Tribunal de Justiça.

§ 1.º No processo arbitral serão observados os preceitos decretados pelo Governo.

§ 2.º Serão exclusiva e definitivamente resolvidas pelo Governo todas as questões que se referem á approvação, modificação e execução dos projectos, segundo os quaes a empresa tem a obrigação de construir as linhas ferreas indicadas nestas condições.

Art. 68.º Ficam sujeitos á approvação do Governo os estatutos da empresa adjudicatária.

Art. 69.º A empresa é autorizada a fazer os regulamentos para os serviços de exploração, submettendo-os á approvação do Governo. Estes regulamentos são obrigatorios para a empresa, e em geral para todas as pessoas que fizerem uzo do mesmo caminho.

Art. 70.º A empresa poderá traspasar com previa autorização do Governo, os direitos adquiridos e obrigações contrahidas pelo presente contrato, a qualquer outra empresa, sociedade ou individuo particular.

E com as condições acima exaradas deram os outorgantes por feito e concluido o presente termo de contrato definitivo, de que foram testemunhas presentes o segundo official d'este Ministerio Carlos Augusto Elbling e o amanuense Arthur Eduardo Chichorro da Costa—E eu, Ernesto Madeira Pinto, do Conselho de Sua Magestade, Secretario Geral do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, em firmeza de tudo e para constar onde convier, rubriquei e vou subscrever o presente termo de contrato, que vão assinar conmigo as pessoas já mencionadas, depois de lhes ser lido por mim.

Logar de um sello de estampilha da taxa de 3\$000 réis, devidamente inutilizado com a data 27 de setembro, e as seguintes assinaturas.—*Conde de Paçõs Vieira*—*Temple George Blackwood*—*Carlos Augusto Elbling*—*Arthur Eduardo Chichorro da Costa*—*Ernesto Madeira Pinto*.—Fui presente, *Antonio Candido*.

Está conforme.—Secretaria Geral, em 3 de outubro de 1904.—*Servindo de Secretario Geral, Alfredo Pereira*.

## Editos de trinta dias

1.ª Publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão, abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando os filhos do fallecido Manoel de Souza, tambem conhecido por Manoel Martins Guimarães, que em 25 d'agosto de 1880 era casado com D. Rosa Alexandrina dos Santos, residia no Termo da cidade da Lapa, provincia do Paraná, Brazil, para, sem prejuizo do seu andamento, assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de sua avó Luiza Maria Martins, tambem conhecida pelo nome de Luiza Maria, viuva e moradora que foi no logar de Funde-Segade, na freguezia de S. Torquato, d'esta mesma comarca, e no qual é inventariante João Martins de Souza, filho da inventariada e morador no mesmo logar e freguezia.

Guimarães, 22 de dezembro de 1906.

Verifiquei,

*Silva Leal.*

O escrivão do 6.º officio

*João Joaquim d'Oliveira Bastos.*

## Mercado

No mercado hontem 16 de Março venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo . . . . .	900
Centeio . . . . .	570
Milho alvo . . . . .	800
Milho branco . . . . .	690
* amarello . . . . .	670
Feijão vermelho . . . . .	1200
* branco . . . . .	1250
* amarello . . . . .	1000
* rajado . . . . .	900
* fradinho . . . . .	800
Vinho tinto . . . . .	700
Aguardente . . . . .	3100
Azeite . . . . .	5000
Sal . . . . .	120
Batatas . . . . .	750
Ovos, duzia . . . . .	140
Gallinhas uma . . . . .	600

## Creche da Ordem Terceira de S. Francisco

Tendo de ser brevemente inaugurada a Creche da Ordem Terceira de S. Francisco, são convidadas as pessoas que pretendam a admissão de seus filhos na nova instituição, a dirigir os seus requerimentos ao Ministro da mesma ordem até ao dia 31 do corrente mez, observando as prescrições do respectivo regulamento interno, que são as seguintes constantes do

### CAPITULO II

Da admissão das crianças

Art.º 5.º—Na Creche só serão admittidas crianças saudias, que tenham sido baptisadas e vaccinadas, que não tenham menos de 8 mezes de idade, nem mais de 3 annos, e que pertençam a pessoas bem comportadas e que vivam do seu trabalho exercido fóra dos seus domicilios.

Art.º 6.—O ingresso das crianças na Creche será auctorizado pelo Ministro da Ordem, em requerimento que lhe deve ser dirigido, com previa informação do Vice-Ministro, que fica sendo o syndico e Director da Creche.

Nesse requerimento deve declarar-se o nome da criança e sua filiação, a data do seu nascimento, e bem assim a profissão e residencia de seus paes.

A esse requerimento devem juntar-se os documentos comprovativos das condições exigidas pelo artigo antecedente.

Guimarães e secretaria da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, 12 de março de 1907.

O Ministro,

*Augusto Mendes da Cunha.*

## DECLARAÇÃO

Não tendo meu filho José Eloy de Freitas Garcia, morador na freguezia de Santa Christina de Longos, concelho de Guimarães, recebido uma carta que pelo correio lhe dirigi nos fins de dezem-

bro ultimo, contendo uma letra de cambio aceite por mim, sem nome do saccador, com vencimento em 31 de dezembro de 1907, da importancia de cento e vinte mil réis, declaro, para todos os effeitos, que não pago essa letra e ao portador d'ella tomarei a responsabilidade criminal.

Famalicao 25 de fevereiro de 1907.

*João Antonio Garcez Garcia.*

## Arrematação

1.ª Publicação

No dia sete de abril proximo, ao meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, em virtude de carta precatoria vinda do Juizo de Direito da comarca de Villa Nova de Famalicao, extrahida da execução de sentença, que pelo cartorio do escrivão Rodrigo Terroso alli corre a requerimento de Guilherme Folhadella & Companhia, da mesma villa, contra Izaura de Alvim Barroso, José de Alvim Barroso, de maior idade, Luiz de Alvim Barroso, Julio de Alvim Barroso e João de Alvim Barroso, estes maiores de quatorze e menores de vinte e um annos, e todos ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para pagamento da quantia de 648\$010 réis,—hade proceder-se á arrematação, em hasta publica, pelo maior lance offerecido, do predio constituido por uma bouça de matto com sete carvalhos e dois pinheiros, chamada de Romão, de natureza alludial, situada, na maior parte, na freguezia de S. João d'Airão e alto de S. Dião, d'esta comarca, vedada sobre si por parede, da qual é depositario José Maria Xavier Forte, casado, proprietario, do logar de Pomarinho, da referida freguezia, e será posta em praça pela quantia de 200\$000 réis, em que foi avaliada. Ficam citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 11 de março de 1907.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,

*S. Leal.*

O escrivão do 4.º officio,  
*Joaquim Paufort Lisboa*

6:000\$000 réis

Dá-se esta quantia a juro com hypotheca. N'esta redacção se diz.

## Depurativo anti-syfilifico

SEG. A FORMULA DE PUCHE

Este depurativo, que tão maravilhosos resultados tem obtido, combate a syphilis em todas as suas manifestações

DEPOSITO GERAL

FARMACIA SILVA

R. DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Preço do frasco 1&500 reis

## BANCO DE PORTUGAL

Está aberto o pagamento do dividendo das acções d'este Banco relativo ao 2.º semestre do anno findo, á razão de 6\$500 reis por acção.

O pagamento effectua-se todas as quartas e sexta-feiras desde as 9 horas da manhã á 1 da tarde.

Guimarães, 5 de Março de 1907.

O correspondente

*Eduardo M. d'Almeida.*

VENDEM-SE as Quintas da Lama e Sernados na freguezia de Rendufe.

Fallar n'esta redacção.

Caridade

Pede-nos o infeliz Alvaro de Souza Roriz, que está sendo victima da terrivel tuberculose, para implorar-mos das almas generosas a sua valiosa protecção.

Mora no Largo do Trovador n.º 15 e 16.

PEITORAL CALMANTE D'AVULIS

Maravilhoso medicamento para combater todas as molestias e especialmente a Bronquite, Coqueluche, Gripe, ect., etc. Cura frequente da tosse em poucos dias

DEPOSITO GERAL

FARMACIA SILVA

R. DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

## DINHEIRO A JURO

Dão-se, a juro de 5 e meio e 6 p. c. ao anno, com hypotheca, as seguintes quantias:

3.000\$000 reis,  
2.500\$000 reis



# ANTIGO ARMAZEM DE VILLA POUÇA

CAMPO DA FEIRA—GUIMARÃES

Seraphim Ferreira Borges Nogueira, actual gerente d'este armazem, primando em seguir a conducta dos seus anteriores e manter inalteravel os creditos da casa, creada por um dos mais nobres titulares d'esta cidade, vem annunciar que tem á venda os especiaes vinhos maduros do Alto Douro, engarrados e a retalho; figos da mesma precedencia; geropiga; cascas de pecego; queijo; pasteis; doce de prato; e diversas iguarias para sobremeza.

Especiaes vinhos verdes das mais afamadas quintas d'este concelho e do de Basto, e para mais illucidação dos seus numerosos amigos e freguezes resolveu collocar, na frente do predio uma bandeira, annunciadora dos dias em que ha variedades de acepipes para todos os paladares.

Este reclame, não invalida que, *todos os dias*, se preparem saborosas petisqueiras que o freguez desejar.

Boa cosinha, bons quartos e preços muito modicos.

## GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE

### IGNACIO JOSÉ DE SÁ

79—Rua das Lamellas—81

(PROXIMO AO TRIBUNAL)

GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de *charrettes*

CONSTRUÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

FABRICA

DE

### FUNDAÇÃO E SERRALHERIA VIMARANENSE

GUIMARÃES

N'esta antiga e acreditada fabrica, recentemente mudada da rua de Gil Vicente para a rua de Payo Galvão, d'esta cidade, notavelmente melhorada, executam-se pelos processos e modelos mais em evidencia nas principaes cidades estrangeiras, todas as obras de ferro forjado e fundido, taes como: portões, gradeamentos, canalisações, prensas para lagares, arados, bombas para poços, cosinhas para lenha e carvão, cruces e emblemas funerarios para cemiterios.

Variado sortido de camas, bacias, jarros e baldes de ferro zincado e toda a mais obra concernente á arte de serralheria.

Annexo á fabrica, e em depositos separados, ha uma grande e variada collecção de colchoaria, executada sob a mais rigorosa indicação da sciencia medica.

Garante-se a seriedade nas transacções e a modicidade de preços

O PROPRIETARIO,

José Mendes de Castro.

## VENDE-SE

A Quinta de Selho de Cima, situada na freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'este concelho.

Paga de renda 9 carros de medidas.

Tem muita agua e fica junta á estrada real de Guimarães a Villa Nova de Famalicão, no logar da Pesca, a pequena distancia d'esta cidade.

Quem pretender pôde dirigir-se para informações á Administração do «Independente».

## “O CERRA DE MILHO,”

Que é o melhor destruidor dos Ratos, Ratazanas, Toupeiras e Ralos, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias do paiz.

O seu deposito geral no Norte do Paiz é no Porto na drogaria Lopes, R. das Flores 30.

Não ha depositos nas provincias, deixando pois de ser depositario em Guimarães a Pharmacia Alves Mendes.

## Vermifugo Borges

Como remedio sempre certo e infalivel na expulsão de todos os vermes do canal intestinal, o *Vermifugo Borges*—deve ser receitado, pela Ex.<sup>ma</sup> Classe Medica, com a maxima confiança e accete pelo publico, como um dos melhores medicamentos contra vermes; é d'incontestavel efficacia e de facil applicação. Tanto em adultos, como em creanças o *Vermifugo Borges*—não tem rival, sendo considerado, por distinctissimos medicos, superior a todos os vermifugos que nos vêm do estrangeiro.

Numerosos attestados.

Preço d'um frasco 210 reis

Por duzia tem desconto

Deposito em Guimarães Pharmacia Alves Mendes.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Pharmacia Borges, Santo Thyrso.

## VENDEM-SE

Seis moradas de casas, de natureza allodial situadas no Campo de D. Affonso Henriques com os n.<sup>os</sup> 25, 26, 27, 28, 29 e 31 a 33.

As casas n.<sup>os</sup> 25, 26, 27 e 28 são terreas e unidas entre si. Tem quintal com arvores de vinho.

A casa junta que tem o n.<sup>o</sup> 29 é d'um andar e tambem tem quintal e arvores de vinho.

O predio n.<sup>os</sup> 31 a 33 é de 2 andares.

Vendem-se juntas ou separadamente.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario—no Campo de D. Affonso Henriques n.<sup>o</sup> 34.

CASA COMMERCIO E INDUSTRIA  
DE  
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA  
27—Rua Nova de Santo Antonio—29  
Especialidade em CATELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães  
Pentes de chitro. Canalisações e accessorios.  
Ferramentas para diferentes misteres.  
Todas as metalleas primas para a industria metalurgica etc.  
PREÇOS SEM COMPETENCIA.  
Agente da Sociedade Portuguesa de Seguros

BURYS & Co SHEFFIELD  
BURYS & Co., LIMITED  
SHEFFIELD—INGLATERRA  
RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabricada de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ALPHAGRAMMA

DE

ALBANO PIRES DE SOUSA

Rua da Rainha, 120 a 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a arte typographica, a preços baratissimos.

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP.<sup>a</sup> DE SEGUROS CONTRA

FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, café e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades. Espera merecer a attenção do publico.